



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 254/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 89/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARIETA ANGELICA DOS SANTOS, DEVIDAMENTE CADASTRADA E CREDENCIADA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 02/2024 DO SISTEMA DE INDICADORES E MAPEAMENTO DE CULTURA E TURISMO – SIMCTUR PARA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONTRATADO: 66.169.911 MARIETA ANGELICA DOS SANTOS, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, data da assinatura eletrônica.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2026.10.08 18:12:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2026.002.21931

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL